



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2012

ANO: II Nº: 213

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 052/2012, de 17 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 131/2012, de 16 de abril de 2012.

Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Medianeirense

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação Esportiva Medianeirense**, Associação sem fins lucrativos, fundada em 18 de janeiro de 2010, com sede e foro na Rua Londrina, s/nº, Bairro Itaipu, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.539.490/0001-15.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 17 de abril de 2012.

Elias Carrer
Prefeito

Concede Diárias

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O CUSTEIO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS COM POUSADA E ALIMENTAÇÃO A AGENTES PÚBLICOS, QUANDO A SERVIÇO FORA DA SEDE,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1,2 (um vírgula dois) de diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 021/2009, para o Servidor Público Municipal Alcides Pillon, Coordenador Técnico da Educação, desta municipalidade, em virtude da realização de viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, com a finalidade de participar do Programa de Formação pela Escola através do Ministério da Educação, nos dias 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de abril de 2012.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 16 de abril de 2012.

Elias Carrer
Prefeito

Registrada e Publicada nesta Secretaria.

Ione Luiz Farias
Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH - SERASA
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil